

Ofício nº 387/CEDEC

Curitiba, 15 de outubro de 2019.

Ilmo. Senhor:

O Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2.

2. Considerando o desenvolvimento das ações da CE-P2R2, em especial do Grupo de Trabalho Aquaviário, e ainda a atuação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, solicitamos a disponibilidade de realizar a próxima reunião prevista para o dia 24 de outubro, às 09 horas, nas instalações da APPA.

3. Informo que participou da última reunião pela APPA o Sr Gustavo Werner.

4. Agradeço a colaboração, ficando a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos o Capitão Nascimento (41) 3281-2502, e através do e-mail reducaoderiscos@defesacivil.pr.gov.br.

Respeitosamente,



Maj. QOBM Romeu Tadashi Yagui,
Chefe da Divisão de Gestão de Risco / CEDEC.

Ilmo. Senhor
João Paulo Ribeiro Santana,
Diretoria de Meio Ambiente – DIRAMB / APPA
Paranaguá-PR
RTY/mcn

“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: 41 3281 2500